



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº.103/2020/DG - Manaus, 27 de abril de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a Informação da Chefe da Seção de Benefícios, à fl. 362, indicando servidoras para atuarem como gestor e fiscal no Contrato Administrativo n. 08/2020/TRT11/DLC.SC - PROCESSO - 997/2019.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidoras SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO, Técnico Judiciário – Adm. - Chefe da Seção de Saúde – Função Comissionada - FC-05, (GESTORA) e CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário – Adm. - , Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, Função Comissionada FC-03 (FISCAL), para atuarem como gestor e fiscal no Contrato acima mencionado, na contratação de plano privado de serviços contínuos de Plano Nacional de assistência odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento para cobertura dos procedimentos odontológicos, serviços e exames previstos e aprovados pela Agência Nacional de Saúde (ANS), tendo como Contratante este Egrégio Tribunal e, a empresa Contratada: UNIODONTO MANAUS – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 23.031.479/0001-23, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Resolução nº 182/2013 - CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS